



## **ERRATA Nº 04 – EDITAL Nº 001/2014**

### **PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS /MG**

O Prefeito do Município de Antônio Dias, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 04, conforme a seguir:

**Art. 1º** - Retifica-se, no Anexo III, o Cargo nº 12 - AGENTE ESPECIAL DE PROGRAMAS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) – SÃO JOÃO DA BOCAINA, que passa a ter 03 vagas.

**Art. 2º** - Retifica-se, no Anexo III a nomenclatura do Cargo nº 14 - AGENTE ESPECIAL DE PROGRAMAS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) – MÃE D'AGUA que passa a ser: AGENTE ESPECIAL DE PROGRAMAS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) – PORTEIRA GRANDE.

**Art. 3º** Exclui-se do Anexo III o Cargo nº 13, AGENTE ESPECIAL DE PROGRAMAS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) – NOVO CENTRO.

**Art. 4º** Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Antônio Dias, 24 de Janeiro de 2014.

**Prefeito Municipal de Antônio Dias / MG**